



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8114 – 3613.8144
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br
Site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br



LEI MUNICIPAL Nº 364/2012, de 10 de abril de 2012.

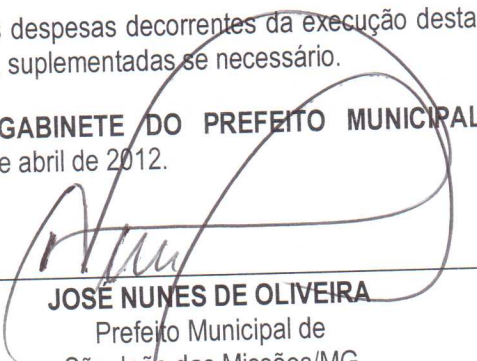
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São João das Missões aprovou, e eu, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

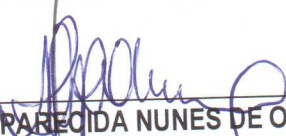
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria da de Estado da Fazenda, com o fim específico do objeto da mutua cooperação entre os partícipes, visando à instalação e funcionamento do Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT no município de São João das Missões, com a finalidade de melhorar o atendimento aos cidadãos e contribuintes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, aos 10 dias do mês de abril de 2012.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de
São João das Missões/MG



ROSYANE APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA
Assessora Especial da Coordenação
Geral das Políticas Públicas